Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 218

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o "Núcleo Infantil Regaste".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais c/c artigo 120, I, "I" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação nº 20/2019

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o "Núcleo Infantil Regaste", fundado em 05 de maio de 2017, com sede na Rua 13 de maio, nº 40, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de novembro de 2019. 198° da Independência e 131° da República.

> > PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112/2019-A.P., de 21 de Novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA TÂMARA DA COSTA LIMA, Matrícula nº 5890, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0061/2019-IPREV, publicada em 18.11.2019, conforme Oficio nº 736/2019-IPREV-DB, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

> Paulo Emídio de Medeiros PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1113/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00

AILT: Autorizar a contressad de to (tes) dianas no vaior de R\$ 293).

(duzentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 12 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.1180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao Servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO, Matrícula 20443, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura de despesas de viagem a Brasilia/DF, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar o prefeito nas reuniões com o Banco Fonplata no Ministério da Economic/Secretaria de Assurbes Internacionais Economia/Secretaria de Assuntos Internacionais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1114/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº

uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,
RESOLVE:
Art.1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 12 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.1180,00 (hum mil cento e oitenta reais) ao Servidor DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA, Matrícula 20283, Procurador do Município, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar o prefeito nas reuniões com o Banco Fonplata no Ministério da Economia/Secretaria de Assuntos Internacionais. Internacionais

is. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1115/2019, de 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada São Gonçalo do Amarante/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº070/2019-GP/TCE:
1)RITAAPARECIDA DE MEDEIROS
Cargo: Controladora
Matricula nº 11926
CPF nº 369.863.484-87
2)ERICADA FONSECA E SILVA DIAS
Cargo: Analista de Controle Interno – Contadora
Matricula nº 12567
CPF nº 309.949.754-90
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1116/2019, de 21 de novembro de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE

Art.1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando em R\$ 500,00 (quinhentos reais) à Servidora ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, Assistente Social e Supervisora do Programa Criança Feliz, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Conferência Nacional Democrática da Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal



EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1107/2019-SEMA, de 11 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 280/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Beneficio Previdenciário a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, de 23.06.2019 à 20.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5° - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1788/2019-SEMA, de 20 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1660/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA KARLA DE SOUZA COSTA MARTINS, Matrícula 9138, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Dezembro de 2019 à 02 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1789/2019-SEMA, de 20 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1652/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LIGIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 5393, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Dezembro de 2019 à 02 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.609

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 778,17 (setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo - PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente - NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001-Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de outubro de 2019.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
P/CONTRATANTE
COMERCIAL T&T EIRELI ME
DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310676.723 (Pregão Eletrônico nº 002/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Qualitek Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 10.224.281/0001-10. DO OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente, através da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PRECO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R R\$ 23.985.00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA05 - Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica -PROGRAMA DE TRABALHO 53 Manutenção das atividades Fundeb 40% - creche -PROGRAMA DE TRABALHO 155 Manutenção das atividades de Fundeb 40% - EJA -PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% - PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 - Manutenção do Fundeb 40% Infantil -NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO 1113. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PROGRAMA DE TRABALHO 0088- Manutenção das atividades do Ensino Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0089 - Manutenção das atividades do EJA - PROGRAMA DE TRABALHO 0183- Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Creche - PROGRAMA DE TRABALHO 0185- Manutenção das atividades do Educação Especial - PROGRAMA DE TRABALHO 0601- Manutenção do Transporte Escolar Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0617- Manutenção das atividades do Ensino Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0618- Manutenção das atividades do Salário Educação - Creche - PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das atividades da Secretaria - PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 -Manutenção das atividades do Salário Educação - PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 - Manutenção das atividades da Educação Especial - NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO 1001/1120/1125, todos previstos no Orcamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P/ Contratante
DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS
QUALITEK TECNOLOGIA LTDA
P/ Contratada
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 05 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, visando o Registro de Preços para aquisição de luminárias de lâmpadas em diodo emissor de luz (LED, através do Instituto de Previdência Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 05 de dezembro de 2019, às 13:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, contratação de empresa que se disponha a confeccionar carnês de IPTU 2020, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2019. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901020001.736

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Gabineté do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Novembro de 2019.

> MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312332.744

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO É SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62 DO OBJETO: Aquisição de materiais hidrosanitários, elétricos e de construção em geral para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do . Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 18.520,76 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 - Construção, reforma e ampliação der Prédios Publicas PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 — Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 — Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 19 de Novembro de 2019. São Gonçãlo do Amarante/RN, 31 de Dezembro de 2019.

> Márcio José Almeida Barbosa Secretário Municipal de Infraestrutura Contratante Renata Lima Correia da Costa Comercial Saturno e Serviços Eireli - ME Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0570/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: EBARA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.471.402/0001-25.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 0570/2019, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela anexa, e reflexo financeiro de R\$ 6.372,75 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DAASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula - pelo Contratante, e Everton Mendonça Ebara - pela Contratada.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019. LEONARDO MEDEÍROS DE PAULA Secretário Municipal de Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, visando o Registro de Preços (por lote) para aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSGA/RN N.° 1901319637 TOMADA DE PREÇOS N.° 017/2019

ASSUNTO: JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI.

RECURSO N.º 001.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia na construção de uma Escola e Posto Policial no Loteamento Pe. João Maria, em São Gonçalo do Amarante/RN.

1. DÁAUTORIA

O Recurso aduzido foi apresentado pela Empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0001-59, em 08 de novembro de 2019, dentro do prazo previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, para a apresentação de recurso, tendo em vista a publicação do resultado ter sido publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sua edição de 08/11/2019.

2. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO RECURSO

A Recorrente apresenta como fundamento citando o art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

De acordo com a norma comezinha recebido o recurso deverá ser aberto prazo de cinco días úteis para as concorrentes contrarrazoarem ou impugnarem-no de conformidade com § 3.º do art. 109 do diploma predito. Ocorre que, em virtude do excesso de serviços na Comissão somente agora estamos comunicando aos demais concorrentes para conhecimento e apresentação de impugnação, caso queiram. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2019.

> JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES Presidente Ad Hoc CPL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUL. DE INFRAESTRUTURA PROCESSO/PMSGA/RN N.° 1901319637 TOMADA DE PREÇOS N.° 017/2019

ASSUNTO: Encaminhamento para julgamento de mérito sobre o Recurso n.º 001 à Tomada de Preços supra.

1. DO MÉRITO

Vistos os autos com as considerações preliminares do ilustre Presidente Ad Hoc da Comissão Permanente de Licitação, passa-se a julgar:

FUNDAMENTO DO RECURSO: o Recurso foi o do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, isto é, para guerrear a decisão da Comissão Permanente de

AUTOR: MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0001-59.

Em princípio, frise-se, por oportuno, que o Recurso apresentado pela r. Recorrente objetiva reformular decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação a restrição imposta no subitem 04, alínea "c.1", subitens 14 e 17, Combate e Prevenção de Incêndios e Castelo D'Água, respectivamente.

Analisando os documentos da Recorrente vê-se que, no geral, ela detém experiência pretérita suficiente para executar as obras objeto do procedimento licitatório em apreço. Porém especificamente aos dois itens aduzidos, a Recorrente já executou serviços semelhantes em quantidades inferiores, sem que isso caracterize incapacidade operacional de execução.

À luz da legislação, da doutrina e também da jurisprudência vigentes, um procedimento licitatório deve priorizar a ampla participação como meio para seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública. Apegar-se a formalismos singulares para vantajosa para Administração Publica. Apegar-se a formalismos singulares para inabilitar licitantes concorrentes é compreendido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Comarca de Caxias do Sul, Mandato de Segurança impetrado sob o n.º 70062262514 (N° CNJ: 0418814-97.2014.8.21.7000, como um mecanismo negativo de restrição à competividade, conforme se vê na sentença proferida pelo Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, que traz em seu bojo vários precedentes denegando o excesso de exigências formais. O Excelso Tribunal de Contas de União — TCU, através do Acórdão n.º 093/2015 — Plenário, Processo n.º 023.267/2044 4 de dicide rus profesion de contas de União — TCU, através do Acórdão n.º 093/2015 — Plenário, Processo n.º 032.357/2014-1, decide que exigência em excesso somente pode "ser medida excepcional a ser adotada exclusivamente quando a especificidade do objeto exigir e não houver comprometimento à competividade do certame, e apenas se devidamente justificada no processo administrativo da licitação, sob pena de infringir os princípios que norteiam o procedimento licitatório". Vale salientar ainda que o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a

perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes. Estas orientações podem ser vistas nos Processos TC N.ºs 008.284/2005-9 – Acórdão n.º 2003/2011 - Plenário e 032.051/2016-6 – Acórdão n.º 342/2017 – 1.ª Câmara, Relatores: Ministros Augusto Nardes e Augusto Sherman, respectivamente. A empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, na condição

de participante do certame e, portanto, interessado no resultado certame, ao tomar conhecimento do recurso apresentado pela empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0002-59, cuidou de formular impugnação ao Recurso Administrativo seguindo o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, reforçando a tese de não atendimento das exigências editalícias nos itens 14 e 17 do subitem 04 do edital de convocação, sem, no entanto, adentrar o mérito da finalidade precípua da Administração ao Convocar o procedimento licitatório.

Assim sendo, julgo PROCEDENTE o Recurso apresentado pela Empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 01.446.486/0001-59, por entender que

no geral a recorrente detém capacidade técnico-operacional para executar os serviços

Gabinete do Secretário Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Infraestrutura



EXTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1901319637 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

ASSUNTO: JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA

CONSTRUTORA CAGEO LTDA.

RECURSO N.º 002

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia na construção de uma Escola e Posto Policial no Loteamento Pe. João Maria, em São Goncalo do Amarante/RN.

1. DAAUTORIA

O Recurso aduzido foi apresentado pela Empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, em 14 de novembro de 2019, dentro do prazo previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, para a apresentação de recurso, tendo em vista a publicação do resultado ter sido publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sua edição de 08/11/2019.

2. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO RECURSO

A Recorrente apresenta como fundamento citando o art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal $n.^{\circ}$ 8. 666/93.

De acordo com a norma comezinha recebido o recurso deverá ser aberto prazo de cinco dias úteis para as concorrentes contrarrazoarem ou impugnarem-no de conformidade com § 3.º do art. 109 do diploma predito. Ocorre que, em virtude do excesso de serviços na Comissão somente agora estamos comunicando aos demais concorrentes para conhecimento e apresentação de impugnação, caso queiram.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2019. JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES Presidente Ad Hoc CPL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUL. DE INFRAESTRUTURA PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1901319637 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

ASSUNTO: Encaminhamento para julgamento de mérito sobre o Recurso n.º 002 à Tomada de Preços supra.

Vistos os autos com as considerações preliminares do ilustre Presidente Ad Hoc da Comissão Permanente de Licitação, passa-se a julgar:

FUNDAMENTO DO RECURSO: o Recurso foi o do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, isto é, para guerrear a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

AUTOR: CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85.

Em princípio, frise-se, por oportuno, que o Recurso apresentado pela r. Recorrente objetiva reformular decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação a habilitação da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44 em face da alegação de dois equívocos, a saber: que a recorrida apresentou os registros contábeis à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) em suporte físico, em clara inadequação à prescrição contida na Instrução Normativa da RFB n.º 1774/2017, e que a recorrida, igualmente, apresentou a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do responsável técnico e sócio Felippe Gurgel de Carvalho com endereço divergente ao registrado no Aditivo 05, sendo este o motivo para que a referida Certidão fosse considerada sem efeito.

Data vênia, as duas questões apresentadas não têm significação substancial para o interesse da Administração Pública. Aprimeira diz respeito a uma situação estritamente da Receita Federal ou da Junta Comercial, que detém competência para apurar a regularidade dos registros contábeis para efeito de incidência dos impostos a que a recorrida é obrigada a pagar. A Comissão de Licitação ao analisar o balanço patrimonial verificou perfeitamente que o Índice de Solvência Geral calculado pelos dados registrados corresponde ao exigido. Arvorar-se a condição de paladino da ordem jurídica e legal não compete à Comissão de Licitação e, portanto, não interessa nesta sentada de julgamento. A segunda que diz respeito a divergência de endereço de um sócio da empresa com a certidão de registro e quitação emitida pelo CREA em razão do órgão emissor da certidão fazer uma observação de que o documento estaria sem efeito caso se constate divergência. Ora, a partir de uma simples exegese percebe-se que a prerrogativa da emissão é do CREA, e que a certidão tem data de validade. Logo, se a certidão foi emitida regularmente, enquanto ela estiver com validade os efeitos jurídicos são positivos, não cabendo a qualquer outro órgão dizer, julgar ou castrar os efeitos de direito.

À luz da legislação e também da jurisprudência vigentes, apegar-se a um detalhe esdrúxulo como este para excluir um licitante de um certame significa restringir

inexoravelmente a ampla participação como meio para seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública. O que é fortemente combatido pelo Excelso Tribunal de Contas de União - TCU, através dos Processos TC N.ºs 008.284/2005-9 -Acórdão n.º 2003/2011 - Plenário e 032.051/2016-6 - Acórdão n.º 342/2017 - 1.ª Câmara, Relatores: Ministros Augusto Nardes e Augusto Sherman, respectivamente. A empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44, na condição de participante do certame e, portanto, interessado no resultado do certame, ao tomar conhecimento do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, ocupou-se em formular impugnação ao Recurso Administrativo seguindo o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, reforçando a tese de que o julgamento pela Comissão de Licitação deve ser objetivo e alinhado com a finalidade do certame, que é selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública com vista ao fim estabelecido no procedimento. E que o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados aos autos permitem perfeitamente a constatação de que ela dispõe dos índices exigidos no edital. Com relação a divergência de endereço na certidão emitida pelo CREA, a recorrida alegou que se houvesse algum problema aquele órgão classista não emitiria a certidão quando da solicitação de renovação.

Assim sendo, julgo IMPROCEDENTE o Recurso apresentado pela Empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ 03.722.669/0001-85, por entender que os argumentos fundantes da peça recorrente não são suficientes para reformular a decisão da Comissão de Licitação.

Gabinete do Secretário Municípal de São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Infraestrutura

Processo № 1901315826 Pregão Presencial nº 078/2019 Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis DOS FATOS

Na data de 30 de outubro de 2019, as 13:00 horas foi realizada sessão Pública do Pregão em epígrafe, na qual deu-se inicio com a fase de credenciamento dos licitantes presentes, conforme consta da folha de presença acostada aos autos do processo. Durante a fase de credenciamento verificou-se que a empresa JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI apresentou um documento de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, assinado pelo senhor José Reinaldo Coelho Peixoto, não apresentando mais nem outro documento de credenciamento e a empresa RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI representado pelo seu titular o senhor José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, o que naquela ocasião verificando a documentação apresentada pela segunda empresa constata-se que o Titular da segunda empresa qual seja RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI o senhor José Reinaldo Coelho Peixoto Filho é filho do senhor José Reinaldo Coelho Peixoto o qual assina como sócio da primeira empresa qual seja a JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEIRUCLOS EIRELI.

Naquela ocasião o pregoeiro decidiu entre outras suspender a sessão para que o presente processo fosse comunicado a Procuradoria Geral e esta comunicasse ao Ministério Público para averiguação dos documentos apresentados, o que este pregoeiro decidiu por dar prosseguimento ao presente certame para após a conclusão do certame em comento o processo na sua totalidade fosse encaminhado a Procuradoria Geral e posteriormente ao Ministério público

DA ORDEM JURIDICA

A ordem jurídica não impede uma pessoa física ou jurídica compor o quadro societário de mais de uma pessoa jurídica. Segundo, porque o simples fato de empresas com sócios em comum participarem da licitação não permite a Administração concluir que essa atuação se dará de forma fraudulenta ou mesmo com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação.

Assim este pregoeiro analisando a documentação apresentada concluiu que não existe elementos que segundo a Lei Federal 10.520/2002, não existe fato que impeça de participar de licitações processadas pela modalidade pregão.

Assim será dado prosseguimento ao certame para ao final possamos reunir elementos suficientes que se ocorrer e comprovem a prática de atos capazes de frustrar ou fraudar, o presente certame licitatório mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, este pregoeiro encaminhará o presente processo as órgãos de fiscalização para que apurem as condutas praticadas pelas duas empresas no presente certame licitatório.

Com isso convocamos os licitantes para a sessão de prosseguimento ao presente certame, o que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2019, as 09 horas na sala de reuniões da CPL/PMSGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2019. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro



TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2016 (Republicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SSP E DEFESA SOCIAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.387.503/0001-00.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula contratual, a contar de 01 de Novembro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 01 de Novembro de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II.

DATA DAASSINATURA: 25 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Emanuel Cavalcanti Lisboa – pelo Contratante, e Interjato Serviços De Telecomunicações Ltda - Epp – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2019. EMANOEL CAVALCANTI LISBOA Secretário Adjunto De Defesa Social

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 004. de 21 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 1.128, de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2020 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	GRUPO ESPECIAL	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Cata l'Inica		40/00/000	40/02/2020	40/04/0000
Cota Única	10/01/2020	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020
1 ^a	10/01/2020	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020
2 ^a	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020	11/05/2020
3 ^a	10/03/2020	13/04/2020	11/05/2020	10/06/2020
4 ^a	13/04/2020	11/05/2020	10/06/2020	10/07/2020
5ª	11/05/2020	10/06/2020	10/07/2020	10/08/2020
6ª	10/06/2020	10/07/2020	10/08/2020	10/09/2020
7 ^a	10/07/2020	10/08/2020	10/09/2020	13/10/2020
8 ^a	10/08/2020	10/09/2020	13/10/2020	10/11/2020

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, serão considerados:

I – Grupo Especial o conjunto dos 100 (cem) maiores contribuintes adimplentes do imposto, apurados em 10 de dezembro de 2019;

II – 1º Grupo os imóveis cadastrados no Distrito 6;

III – 2º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 03, 04 e 05;

 $IV-3^{\circ}$ Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 01, 02, 07, 08 e 09.

Art. 2º - A Taxa de Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP (imóveis não edificados) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 21 de dezembro de 2019.

Mário David de Oliveira Campos Secretário de Tributação

IPREV

PORTARIA N.º 0062, de 8 de agosto de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 412/2019 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de ERIVANEIDE CALIXTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.792.854-26, na qualidade de companheira e de ALICE HELENA CALIXTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.542.594-35, de JOÃO VICTOR CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.351.214-86, de JOÃO LUCAS CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.351.084-63, de JOBYSON DANIEL CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.350.914-71, de JOSUEL ANTONIO CALIXTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.350.734-90, de JEFFERSON CALIXTA FARIAS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.350.674-14, na qualidade de filhos menores de 21 anos do ex-servidor municipal, JOÃO MARIA FARIAS SILVA, matrícula nº 2.111, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, falecido em 1º de abril de 2019, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso II, et a Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. $2^{\rm o}$ - O benefício ora concedido será rateado em partes iguais, conforme artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/ PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
ERIVANEIDE CALIXTA	VITALÍCIA	14,28%
ALICE HELENA CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOÃO VICTOR CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOÃO LUCAS CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOBYSON DANIEL CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JOSUEL ANTONIO CALIXTA DA SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%
JEFFERSON CALIXTA FARIAS SILVA	TEMPORÁRIA	14,28%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2019, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA Diretora de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO 525/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa Câmara Cascudo Comércio de Atacado LTDA, CNPJ nº 15.160.493/0001-02, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
45 46	0001961 0001962	Papel Couchê (caixa). Papel Glossy (fotográfico),	Caixa Caixa	20 20	14,07 18,40	281,40 368,00
		comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 150 g/m, aplicação impressora jato tinta, cor branca, caixa com 50 folhas				
	Com	valor alabal da D¢ 640.40	(Cainconto	a a Oua	ranta a Na	vo Poois

Com valor global de R\$ 649,40 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais Quarenta Centavos), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019.

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro 2019 Susane Bento do Espírito Santo Preogeira Oficial



		TERMO DE ADJU PROCESSO ADMINSTR PREGÃO PRESENC	ATIVO 52	25/2019			39	0000148	Livro ata, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco com 56g/m², com 100 folhas numeradas e	Unid	20	9,00	180,00
mater	iais de expe	ETO: Registro de Preços pa diente e escritório.			·	,			pautados, medindo aproximadamente				
LTDA		vés do presente termo, ADJ 1.653.918/0001-00, itens	UDICO a	empres	a COMER	RCIAL J A	40	0000150	200mmX320,0mm. Livro protocolo ¼ com 50 folhas	Unid	50	3,80	190,00
Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr.	Valor Total	42	0001397	Organizador de papel 2	Unid	15	23,00	345,00
	9-				Unitário		43	0001398	andares, acrílico Organizador de papel 3	Unid	15	35,00	525,00
4	0001954	Bloco de notas adesivas com	Unid	200	2,00	400,00			andares, acrílico			,	
		1 unidade medindo 76 X			,	,	44	0001960	Papel Casca de Ovo Branco 120g/m², caixa com 30 folhas.	Pct	20	12,00	240,00
		76mm - 90 folhas					47	0000159	Papel Oficio, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de	Caixa	150	150,00	22.500,00
5	0001955	Bloco de notas adesivas com 1 unidade medindo 76 X	Unid	200	2,50	500,00			75g/m², branco caixa com 10				
		102mm					48	0001400	resmas. Papel vergê, material celulose	Pct	20	14,00	280,00
6	0001956	Bloco de notas adesivas com	Unid.	200	3,00	600,00			vegetal, cor branca, gramatura 180 g/m²,				
O	0001330	4 blocos de 38 X 50mm - 100	Office.	200	0,00	000,00			comprimento 297 mm, largura				
		folhas cada					50	0000165	210 mm, pacote 50 fls. Pasta AZ, capa em papelão,	Unid	200	6.00	1.200,00
9	0000982	Caixa arquivo permanente	Caixa	60	130,00				ofício, lombo largo, medindo			-,	
		(morto), em material plástico tipo poliondas, azul,				7.800,00			aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2				
		aproximadamente 36.5X25.0X13.0 cm caixa							argolas fixas de metal no contra capa, identificador em				
		com 50 unidades.							material plástico, na lateral				
11	0000095	Caneta, esferográfica 0,7 tipo	Caixa	40	20,00	800,00	51	0001963	externa. Pasta em L tamanho A4,	Pct	30	5,00	150,00
	0000000	compactor ou similar, nas	Odina	10	20,00	000,00			transparente cristal, pacote com 10 unidades				
		cores azul ou preta ou vermelha. caixa c/50					52	0001964	Pasta em polipropileno, com 3 abas internas e elástico nas	Pct	100	34,50	3.450,00
40	0000405	unidades.	0.1	20	4.40	00.00			extremidades, medindo				
13	0000105	Clipes, de aço niquelado n.º 0, com 100 unidades.	Caixa	30	1,10	33,00			aproximadamente 34,0x 23,0 cm, cores variadas, pacote				
14	0000106	Clipes, de aço niquelado n.º	Caixa	30	1,10	33,00	50	0000407	com 20 unidades.	D.4	50	40.00	000.00
15	0000107	1, com 100 unidades. Clipes, de aço niquelado, n.º	Caixa	30	1,10	33,00	53	0000437	Pasta grampo trilho plástico, pacote com 10 unidades,	Pct	50	12,00	600,00
16	0000108	2/0, com 100 unidades Clipes, de aco niquelado, n.º	Caixa	30	1,10	33,00	54	0001965	cores diversas. Pasta plástica transparente	Unid	50	1,50	75,00
		4/0, com 50 unidades			,		-		acrílica com 3 abas internas e elásticos nas extremidades,			.,	,
18	0000110	Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades	Caixa	30	1,60	48,00			medindo aproximadamente				
20	0001957	Colchete latinado nº 12, cabeça no mínimo 10mm,	Caixa	10	8,30	83,00	59	0000173	42 mm, cores diversas. Pasta poliondas com 3 abas	Unid	70	2,60	182,00
		caixa com 72 unidades							internas e elásticos nas extremidades, medindo				
21	0000116	Corretivo seco, em fita, 5mmxpm possibilitando	Unid	70	2,90	203,00			aproximadamente 40mm,				
		escrever imediatamente após					60	0000175	cores diversas. Pasta suspensa marmorizada	Pct	20	55,00	1.100,00
22	0000985	a correção DVD-R 4,7 GB, caixa com	Caixa	2	74,00	148,00			em papelão, medindo aproximadamente 36,0X24,0				
22	0000420	100							cm, pacote c/50 unidades.				
23	0000120	Elástico de borracha natural, de látex puro, Nº 18,	Pct	20	2,00	40,00	62	0000177	0000177 - Perfurador para papel, semi-industrial,	Unid	30	63,40	1.902,00
24	0000772	resistente, com 100g. Envelope para CD com 100	Pct	10	10,00	100,00			capacidade para perfurar até 60 folhas com 75g/m².				
		unidades cada					65	0000181	Pilha alcalina pequena - AAA,	Ctl	100	3,00	300,00
25	0000123	Envelope, saco, ouro, medindo 200 x 280cm, papel	Unid	1.500	0,15	225,00	66	0001966	cartela com 2 unidades. Porta clips/caneta/lembrete,	Unid	30	8,00	240,00
00	0000774	com no mínimo 80g/m².	0-:-	40	40.00	700.00			em poliestileno, dimensões 9,0 x 8,0 x 25 cm.			•	•
28	0000771	Etiqueta carta 50x101 caixa com 100 unidade cada	Caixa	40	19,00	760,00	67	0001967	Prendedor de papel binder	Caixa	10	6,70	67,00
30	0001958	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m.	Rolo	30	0,60	18,00			clip 25mm CX com 12 unidades				
32	0000987	Fita gomada - 25mm x 50m.	Rolo	40	4,00	160,00	68	0001968	Prendedor de papel binder clip 32mm CX com 12	Caixa	10	9,00	90,00
33	0000142	Grampeador, semi-industrial, todo em aço, com regulador	Unid	30	52,00	1.560,00			unidades				
		para grampos de 9/8 até 9/14, base revestida em PVC, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75					69	0000188	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros, pacote c/ 25.	Pct	20	14,00	280,00
37	0000145	g/m² Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça,	Caixa	10	19,00	190,00		is), a empre	om valor global de R\$ 47.803,0 esa referida sagrou vencedor o Presencial nº 009/2019.				
		roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, com uma						, .0	São Gonçalo do Amarante,			2019	
38	0000146	grosa caixa 144 unidades. Lápis piloto - Caixa com/12 unidades.	Caixa	10	14,00	140,00			Susane Bento do E Preogeira (•	anio		



9,00

180,00

Livro ata, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de

papel branco com 56g/m², com 100 folhas numeradas e

medindo

pautados,

aproximadamente

200mmX320,0mm.

Unid

20

0000148

39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO 525/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de

até 100 folhas de papel de 75

Lápis de grafite preto n.º 2,

corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no

mínimo 17,5 cm, com uma

Lápis piloto - Caixa com/12

grosa caixa 144 unidades.

Caixa

Caixa

10

10

19,00

14,00

190,00

140,00

g/m²

unidades.

0000145

0000146

38

		ação processados pela Prego da que no referido certame fo				uicitos da	40	0000150	Livro protocolo ¼ com 50 folhas	Unid	50	3,80	190,00
ei 10	.520/2002 e	subsidiariamente da lei 8.666	/1993;				42	0001397	Organizador de papel 2 andares, acrílico	Unid	15	23,00	345,00
onsi escr		oferta da proposta mais vanta	josa, de a	cordo co	om os valor	es abaixo	43	0001398	Organizador de papel 3 andares, acrílico	Unid	15	35,00	525,00
em	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total	44	0001960	Papel Casca de Ovo Branco 120g/m², caixa com 30 folhas.	Pct	20	12,00	240,00
4	0001954	Bloco de notas adesivas com	Unid	200	2,00	400,00	47	0000159	Papel Oficio, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de	Caixa	150	150,00	22.500,00
	0001001	1 unidade medindo 76 X 76mm - 90 folhas	Oma	200	2,00	100,00	48	0001400	75g/m², branco caixa com 10 resmas. Papel vergê, material celulose	Pct	20	14,00	280,00
5	0001955	Bloco de notas adesivas com	Unid	200	2,50	500,00	40	0001400	vegetal, cor branca,	FUL	20	14,00	200,00
,	0001955	1 unidade medindo 76 X 102mm	Office	200	2,00	300,00			gramatura 180 g/m², comprimento 297 mm, largura 210 mm, pacote 50 fls.				
6	0001956	Bloco de notas adesivas com 4 blocos de 38 X 50mm - 100 folhas cada	Unid.	200	3,00	600,00	50	0000165	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2	Unid	200	6,00	1.200,00
	0000982	Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico	Caixa	60	130,00	7.800,00			argolas fixas de metal no contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.				
		tipo poliondas, azul, aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm caixa					51	0001963	Pasta em L tamanho A4, transparente cristal, pacote com 10 unidades	Pct	30	5,00	150,00
		com 50 unidades.					52	0001964	Pasta em polipropileno, com 3	Pct	100	34,50	3.450,00
1	0000095	Caneta, esferográfica 0,7 tipo compactor ou similar, nas cores azul ou preta ou vermelha, caixa c/50	Caixa	40	20,00	800,00			abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34,0x 23,0 cm, cores variadas, pacote				
3	0000405	unidades.	Cairra	20	1.10	22.00	53	0000437	com 20 unidades. Pasta grampo trilho plástico,	Pct	50	12,00	600,00
)	0000105	Clipes, de aço niquelado n.º 0, com 100 unidades.	Caixa	30	1,10	33,00			pacote com 10 unidades, cores diversas.				
1	0000106	Clipes, de aço niquelado n.º 1, com 100 unidades.	Caixa	30	1,10	33,00	54	0001965	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e	Unid	50	1,50	75,00
5	0000107	Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades	Caixa	30	1,10	33,00			elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente				
6	0000108	Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades	Caixa	30	1,10	33,00	59	0000173	42 mm, cores diversas. Pasta poliondas com 3 abas	Unid	70	2,60	182,00
3	0000110	Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades	Caixa	30	1,60	48,00	00	0000170	internas e elásticos nas extremidades, medindo	Office	70	2,00	102,00
)	0001957	Colchete latinado nº 12, cabeça no mínimo 10mm,	Caixa	10	8,30	83,00			aproximadamente 40mm, cores diversas.				
1	0000116	caixa com 72 unidades Corretivo seco, em fita,	Unid	70	2,90	203,00	60	0000175	Pasta suspensa marmorizada em papelão, medindo	Pct	20	55,00	1.100,00
	0000110	5mmxpm possibilitando escrever imediatamente após	Oniu	70	2,50	200,00			aproximadamente 36,0X24,0 cm, pacote c/50 unidades.				
2	0000985	a correção DVD-R 4,7 GB, caixa com	Caixa	2	74,00	148,00	62	0000177	0000177 - Perfurador para papel, semi-industrial,	Unid	30	63,40	1.902,00
3	0000120	100 Elástico de borracha natural,	Pct	20	2,00	40,00			capacidade para perfurar até 60 folhas com 75g/m².				
	0000120	de látex puro, Nº 18, resistente, com 100g.	1 00	20	2,00	10,00	65	0000181	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	Ctl	100	3,00	300,00
4	0000772	Envelope para CD com 100 unidades cada	Pct	10	10,00	100,00	66	0001966	Porta clips/caneta/lembrete, em poliestileno, dimensões	Unid	30	8,00	240,00
5	0000123	Envelope, saco, ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	1.500	0,15	225,00	67	0001967	9,0 x 8,0 x 25 cm. Prendedor de papel binder clip 25mm CX com 12	Caixa	10	6,70	67,00
8	0000771	Etiqueta carta 50x101 caixa com 100 unidade cada	Caixa	40	19,00	760,00	68	0001968	unidades Prendedor de papel binder	Caixa	10	9,00	90,00
0	0001958	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m.	Rolo	30	0,60	18,00	60	0000400	clip 32mm CX com 12 unidades	Dat	20	14.00	200.00
2	0000987	Fita gomada - 25mm x 50m.	Rolo	40	4,00	160,00	69	0000188	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm,	Pct	20	14,00	280,00
33	0000142	Grampeador, semi-industrial, todo em aço, com regulador para grampos de 9/8 até 9/14,	Unid	30	52,00	1.560,00			detalhada em centímetros e milímetros, pacote c/ 25.				
		base revestida em PVC, com capacidade para grampear					torna		MOLOGO, nesta data, o res dora da licitação, cujo objet				

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 009/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório, a licitante COMERCIAL J A LTDA, CNPJ nº 01.653.918/0001-00 com o valor global cotado equivalente a R\$ 47.803,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Três Reais).

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2019. Edson Valban Tinôco de Oliveira Vereador Presidente 0001297

0000089

0000742



19,99

2,99

599,70

299,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINSTRATIVO 525/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, itens:

Bateria 9 volts de alta

resistência, formula sem mercúrio e cândmio

Borracha branca, com

capinha, caixa com 24

Caderno, com espiral tipo

Universitário, formato de no

mínimo 20,5X28,0 cm,

folhas, com no mínimo 72

folhas, embalagem com 20

com 3 abas internas e

elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente

Pasta poliondas com 3

abas internas e elásticos nas extremidades, medindo

Unid

1,09

54,50

18 mm, cores diversas.

0000172

unidades

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total	
2	0001953	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades.	Caixa	10	3,49	34,90	C Reais Noventa constante do F

Unid

Caixa

Pct

100

5

5

6.99

19,99

65,00

699.00

99,95

325,00

Com valor global de R\$ 4.678,95 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais Noventa e Cinco Centavos), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019.

papel,

Unid

Ctl

30

100

aproximadamente 20mm, cores diversas.

corpo em ferro fundido, com capacidade para

perfurar até 30 folhas sulfite

Pilha alcalina pequena -

cartela com 2

Perfurador, para

com 75g/m².

AA,

unidades.

0000179

0000180

64

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro 2019. Susane Bento do Espírito Santo Preogeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO 525/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa RADIANY F

		unidades.				MALHEIRO ME, CNPJ n° 21.565.342/0001-29, itens:							
12	0000098	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de	Caixa	25	15,56	389,00	Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
		4,00 mm, com 12 unidades.					1	0000395	Agenda permanente com capa dura e folhas	Unid	25	10,50	262,50
19	0000115	Cola, em bastão, 20 g. Caixa com 12 unidades	Caixa	10	10,49	104,90	10	0001602	enumeradas. Caneta CD/DVD. caixa	Caixa	100	17,00	136,00
31	0000988	Fita adesiva transparente 50x50 mm.	Rolo	30	2,84	85,20	00	0000404	com 12 unidades	11.21	0.000		•
34	0000143	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem,	Caixa	60	3,99	239,40	26	0000124	Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	2.000	0,22	440,00
35	0000144	com 5000 unidades. Grampo 9/14, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, com 5000 unidades.	Caixa	10	11,99	119,90	27	0000130	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm,	Caixa	15	16,90	253,50
36	0000137	Grampo trilho de plástico (Macho e fêmea) pacote com caixa 50 unidades	Caixa	50	5,99	299,50			com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de				
41	0000773	Máquina de calcular com 12 dígitos de mesa	Unid	20	19,90	398,00			1,8X0,05X1,00 cm caixa c/12 unidades.				
49	0000164	Pasta AZ, capa em papelão, officio, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal no contra capa, identificador em material plástico, na	Unid	100	6,49	649,00	29	0000132	Extrator de Grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm.	Unid	50	1,99	99,50
55	0000439	lateral externa Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 32 mm, cores diversas.	Unid	70	1,49	104,30	61	0000176	Percevejo, latinado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa c/100 unidades.	Caixa	10	2,50	25,00
56	0000583	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 40 mm,	Unid	50	1,29	64,50	70	0000190	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável.	Unid	30	4,95	148,50
57		cores diversas.						Com	valor global de R\$ 1.365,00	ノ(Hum Will	rrezentos	s e Sessent	a e CINCO

Licitação Pregão Presencial nº 009/2019.

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro 2019.

Susane Bento do Espírito Santo

Preogeira Oficial



19,99

599,70

aproximadamente 20mm,

Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido,

com capacidade para

perfurar até 30 folhas sulfite

Pilha alcalina pequena -

Unid

30

cores diversas.

com 75g/m².

0000179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO 525/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Consi Lei 10	derando aino .520/2002 e s	ção processados pela Prego da que no referido certame fi subsidiariamente da lei 8.660 erta da proposta mais vanta	oram obser 6/1993;	vados to	odos os requ		64	0000180	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades.		100	2,99	299,00
descri	tos:							HOM	IOLOGO, nesta data, o re	ob obstluz	Pregão P	Presencial (09/2019
Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total	even	ndo vencedo tuais aquisiç	ora da licitação, cujo obje ões de materiais de expe	to é Regist diente e es	ro de Pre critório, a	eços para f a licitante V	uturas e VALBER
2	0001953	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e	Caixa	10	3,49	34,90	equiv	ralente a R\$ c Centavos).	A ROCHA, CNPJ nº 13.920 4.678,95 (Quatro Mil Seisc	entos e Se	tenta e O	ito Reais No	
2	0004207	ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades.	Haid	100	6.00	600.00		S	ão Gonçalo do Amarante, 2 Edson Valban Tinó Vereador Pr	co de Olive)19.	
3	0001297	Bateria 9 volts de alta resistência, formula sem mercúrio e cândmio	Unid		6,99	699,00			TERMO DE HOM PROCESSO ADMINST	TRATIVO 52	25/2019		
7	0000089	Borracha branca, com capinha, caixa com 24 unidades	Caixa	5	19,99	99,95		OR IF	PREGÃO PRESEN ETO: Registro de Preços			tuais annisi	cões de
8	0000742	Caderno, com espiral tipo Universitário, formato de no mínimo 20,5X28,0 cm, folhas, com no mínimo 72 folhas, embalagem com 20 unidades.	Pct	5	65,00	325,00	propo Cons Lei 10	riais de expe Cons ostas, habilita iderando ain 0.520/2002 e	diente e escritório. iderando a ata de sessão p ação processados pela Preg da que no referido certame subsidiariamente da lei 8.61 oferta da proposta mais van	ública de re oeira e equi foram obse 66/1993;	ecebiment pe de apo rvados to	to dos enve oio; odos os requ	lopes de isitos da
12	0000098	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta	Caixa	25	15,56	389,00	desci		neria da proposta mais van	iajusa, ue a	icordo co	iii us valule	S abaixu
		chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com 12 unidades.					Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
							1	0000395	Agenda permanente com	Unid	25	10,50	262,50
19	0000115	Cola, em bastão, 20 g. Caixa com 12 unidades	Caixa	10	10,49	104,90			capa dura e folhas enumeradas.			.,	,,,,,
31	0000988	Fita adesiva transparente 50x50 mm.	Rolo	30	2,84	85,20	10	0001602	Caneta CD/DVD, caixa com 12 unidades	Caixa	100	17,00	136,00
34	0000143	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, com 5000 unidades.	Caixa	60	3,99	239,40	26	0000124	Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Unid	2.000	0,22	440,00
35	0000144	Grampo 9/14, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, com 5000 unidades.	Caixa	10	11,99	119,90	27	0000130	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm,	Caixa	15	16,90	253,50
36 41	0000137	Grampo trilho de plástico (Macho e fêmea) pacote com caixa 50 unidades Máquina de calcular com	Caixa Unid	50 20	5,99 19,90	299,50 398,00			com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de				
49	0000773	12 dígitos de mesa Pasta AZ, capa em	Unid	100	6,49	649,00			1,8X0,05X1,00 cm caixa c/12 unidades.				
		papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal no contra capa, identificador em material plástico, na			,,,	,	29	0000132	Extrator de Grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm.	Unid	50	1,99	99,50
55	0000439	lateral externa Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 32 mm, cores diversas.	Unid	70	1,49	104,30	61	0000176	Percevejo, latinado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa c/100 unidades.	Caixa	10	2,50	25,00
56	0000583	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente 40 mm,	Unid	50	1,29	64,50	70		Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável. MOLOGO, nesta data, o re				
57	0000169	cores diversas. Pasta Plástica transparente com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo aproximadamente	Unid	50	1,19	59,50	even MALI	tuais aquisiç HEIRO ME, (365,00 (Hum	ora da licitação, cujo obje ões de materiais de exped CNPJ nº 21.565.342/0001-2 n Mil Trezentos e Sessenta e	iente e esci 9 com o val Cinco Reai	ritório, a li or global c s).	icitante RAI cotado equiv	DIANY F
58	0000172	18 mm, cores diversas. Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos nas extremidades, medindo	Unid	50	1,09	54,50		Si	ão Gonçalo do Amarante, 2 Edson Valban Tinó Vereador Pre	co de Olive		J19.	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINSTRATIVO 525/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
45	0001961	Papel Couchê (caixa). Papel Glossy (fotográfico), comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 150 g/m, aplicação impressora jato tinta, cor branca, caixa com 50 folhas	Caixa	20	14,07	281,40
46	0001962		Caixa	20	18,40	368,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 009/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório, a licitante Câmara Cascudo Comércio de Atacado LTDA, CNPJ nº 15.160.493/0001-02 com o valor global cotado equivalente a R\$ 649,40 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais Quarenta Centavos).

São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2019. Edson Valban Tinôco de Oliveira Vereador Presidente



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br